

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
(FECHAMENTO EM MURO, TELA E GUARITA NA GARAGEM DE
MAQUINAS DO MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA)

JEAN MARCELO ZIERO
Arq. e Urb. – CAU/BR A32454-0
Rua Manoel Roque,99
Email: jean@amarp.org.br
Videira - SC

VIDEIRA, AGOSTO DE 2017.

MEMORIAL DESCRITIVO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS COM FECHAMENTO DE ÁREAS ABERTAS COM MURO E CERCA, ALAMBRADO DE TELA GALVANIZADA, E GUARITA, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EXCEDENTES DA GARAGEM DE MAQUINAS.

RESUMOS DOS SERVIÇOS

Este material refere-se a todos os materiais e serviços e uma edificação em alvenaria **já em condições de uso, visto que serão apenas fechadas as áreas abertas, com muro de bloco de concreto de um metro de altura, alambrado de Tela Galvanizada, guarita de alvenaria, tudo conforme o memorial descritivo e Especificações Técnicas que segue abaixo:**

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização , no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas específicas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor o cálculo da estrutura de elementos da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, da Prefeitura Municipal

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica estabelecido como fck mínimo 20 Mpa.

A qualquer momento a fiscalização poderá solicitar corpos de provas de concreto e outros materiais, sendo que os custos de sua obtenção e demais ensaios de verificações deverão ser custeados integralmente pela empreiteira. Em caso do não atendimento imediato dos ensaios solicitados serão suspensos à execução imediata dos serviços, até a liberação da fiscalização.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 4 horas diárias sempre no mesmo horário.

As normas NTAs encontram-se na pagina da AMARP www.amarp.org.br

01 – CERCA E MURO:

01.01. MURO DE CONCRETO:

Serão Pilares de Concreto Armado na altura de 1,0m, dispostos a cada 4m e 4,4m de vão, totalizando 71m de extensão, conforme projeto.

01.02. VIGAS BALDRAME:

As vigas serão em Concreto Armado 15x30cm em uma extensão de 76,65m; conforme Projeto.

01.03. TELA:

Será executado um Alambrado de Tela Malha Quadrada 5x5cm c/ Arame Galvanizado fio 14 BWG, fixo por tubos galvanizados de 1,00 m de altura, chumbados em Viga cinto, com altura da tela de 1,0m, totalizando 55 m de extensão.

02 – GUARITA

Serão 4 sapatas de 80x80x40 numa área de 15,00 m² sendo de 3,00x5,00 m, e 4 pilares de 15x30x2,40, guarita com área de circulação, recepção e lavabo. Com forro de PVC e cobertura de estrutura de madeira para telhados ondulados de fibrocimento de inclinação de 10°.

02.01. CHAPISCO :

Toda a alvenaria receberá revestimento em chapisco no traço 1:4 (cimento e areia grossa).

02.02. EMBOÇO :

Será executado emboço massa única, desempenado no traço 1:2:8 e=2,5cm (cimento, cal hidratada e areia fina).

02.03. REBOCO :

Será executado reboco argamassa no traço 1:2 (cal e areia fina peneirada) e=0,7cm, em todas as paredes onde não receberem revestimento em azulejo.

03 - COBERTURA :

03.01. FIBROCIMENTO:

Será executado cobertura em Fibrocimento 6mm em 2 águas, conforme inclinação sugerida em Projeto.

03.02. ESTRUTURA:

Será executado estrutura de madeira p/ telhas de fibrocimento, apoiada com pontaletes na Laje Pré-moldada, com madeiras de boa qualidade, de preferência com poucos nós.

03.03. FORRO:

Será executado o Entarugamento de madeira e forro de PVC em régua, na cor Branca, Liso, Lavável.

03.04. CALHAS E RUFOS:

Em toda as laterais do Espelho da Cobertura serão utilizadas Calhas de Chapa Galvanizadas e rufo.

Utilizaremos Calhas em Chapas de Aço Galvanizadas N. 24, com desenvolvimento de 33cm (a soma do fundo e laterais da calha), dispostas em todas as quedas dos telhados da guarita, totalizando 10m de extensão .

03.05. CONDUTORES:

Serão utilizados 4 descidas com Condutores Pluviais de PVC 10mm.

04 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA:

Utilizaremos o sistema hidrossanitário no lavabo com tubulação de DN 50mm tendo 2,00 metros e DN100mm 10,00 metros e caixa de inspeção de 80x80x80cm, com lavatório e vaso sanitário com caixa acoplada.

05 -INSTALAÇÕES ELETRICAS

Utilizaremos um disjuntor monopolar padrão nema 10 A 30 A, com a utilização de eletroduto de PVC rígido de 3/4 , com 75,00 m de cabo de cobre flexível isolado de 2,5 mm², e 6,00 unidades de tomada de embutir e 4,00 unidades de interruptor simples 10 A 250V e 3,00 unidades de luminária fluorescente 2x40w incluso reator e lâmpada.

05.01. CABOS:

Serão utilizados Cabos de Cobre flexível Isolado de PVC 2,5mm² anti-chamas, para Iluminação e Tomadas.

05.02. ELETRODUTOS :

Serão do tipo anti-chama nas bitolas especificadas em projeto.
Os serviços elétricos deverão ser executados de acordo com a NTA 013/01/2004.

05.03. ILUMINAÇÃO :

Em todas as peças estão previstos pontos de luz fluorescente que proporcionarão um iluminamento adequado.

Algumas tipo Calha de sobrepôr, com reator de Partida rápida e Lâmpada Fluorescente 2 x 40W, e Luminária Tipo Spot para 1 Lâmpada Incandescente.

05.04. TOMADAS DE CORRENTE :

Em todas as áreas foram projetadas tomadas de corrente que atenderão cargas de uso geral ou específico.

Nos quadros de cargas estão representadas as diversas potências, para as de uso geral foi determinado a potência de 100W

06 - ESQUADRIAS E VIDROS

Utilizaremos 3,00 unidades de porta semi-oca 80x210cm e=3,5cm incluso dobradiças. E uma porta de 60x210cm e=3,5 cm para o lavabo, uma janela de 60x40cm para a recepção e outra de 120x100cm para o lavabo.

07 - PINTURA

07.01. PINTURA INTERNA :

Após a devida aplicação de massa e lixamento, as paredes de Alvenaria, receberão uma demão de fundo e duas demãos de tinta látex acrílica, internamente em todos os ambientes.

07.02. PINTURA EXTERNA :

Nas paredes externas, utilizaremos Pintura com Tinta Acrílica em 1 Cor, à ser escolhida pela Fiscalização.

07.03. PINTURA PORTAS :

As Portas serão pintadas com verniz e ainda as Fechaduras serão novas.

08 – SERVIÇOS FINAIS:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Serão lavados convenientemente os pisos de cerâmica, cimento, bem como os revestimentos de azulejos, vidros, ferragens e metais devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tinta.

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Jean Marcelo Ziero
ARQ. E URBANISTA
CAU/BR A32454-0

Videira, agosto de 2017.